
Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - Processo Administrativo Licitatório Nº 016/2022

Luciene Cristina S. Pires Nascimento <luciene@crmes.org.br>

28 de abril de 2022 09:42

Para: licitacao@prioriservicos.com

Cc: licitacoes@crmes.org.br, galileu2@gmail.com

Bom dia.

Seguem as respostas aos questionamentos, destacadas em amarelo.

Att.

Por meio deste, solicitamos alguns esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico Nº 009/2022**;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para o Desenvolvimento do Modelo de Gestão do CRM-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos visando atender às necessidades estabelecidas neste instrumento.

-

- Em relação à qualificação técnica, a pós graduação à ser apresentada poderá ser de **Gestão de Negócios**, ou **Controladoria**? Pois compreendemos que as exigências técnicas solicitadas do edital para a realização dos trabalhos, é convergente com tais pós-graduações; RESPOSTA: Em Gestão de Negócios sim, Controladoria não.
- Referente ao prazo de execução dos serviços, se estende à 540 dias corridos (1 ano e 6 meses) conforme item **3.1.8** Tabela resumo? Pois no item anterior, **3.1.7** interpretamos informar um total de 270 dias corridos para o serviço. Qual seria o prazo de execução correto do trabalho completo? RESPOSTA: Conforme **item 7.1.3** do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, o contrato terá duração de 12 (doze) meses: "O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]